

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 /2022.**“CONCEDE PRÊMIO JOVEM
EMPREENDEDOR”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao prêmio “JOVEM EMPREENDEDOR” ao **Sr. Samuel Henrique Oliveira Silva**”.

Art. 2º O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de julho de 2022.



Vanderlei Eustáquio Ferreira
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 2264/2022
Data: 25/07/2022 - Horário: 09:47
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Ser empreendedor é fazer acontecer, é transformar sonhos em realidade e, acima de tudo, é sinônimo de autorrealização. O empreendedorismo pode mudar vidas e, por isso, devemos pensar em seu desenvolvimento desde muito cedo.

O empreendedorismo jovem ajuda até mesmo a equilibrar o mercado, alocando uma parte da mão de obra em pequenos negócios. É um movimento interessante para qualquer país, mas principalmente para os que estão em desenvolvimento.

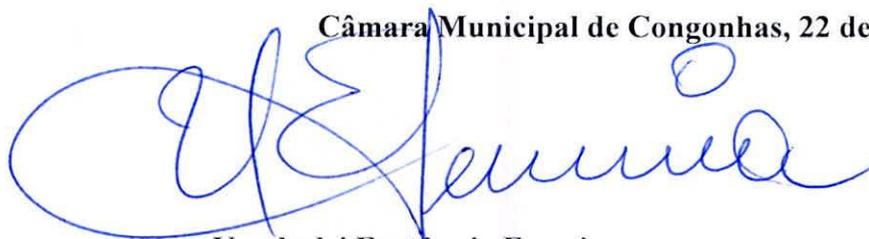
Samuel Henrique Oliveira silva, nascido em Congonhas é filho de Glaucia Miria Oliveira Silva e Antônio Geraldo da Silva, tem 25 anos, profissionalmente é médico veterinário, formado pela Universidade Presidente Antônio Carlos, biólogo pela Universidade de Franca/SP (UNIFRAN), perito judicial e especialista em clínica geral de equinos pela Unyleya.

Atua em Congonhas desde o ano de 2019 com atendimento clínico geral em animais de pequenos e grandes portes, responsável técnico pela Clínica veterinária e estética animal Agrícola Moura na qual possui um consultório para atendimento clínico.

Professor titular do curso técnico veterinário do Instituto Mix Congonhas e professor da rede pública estadual.

“A única maneira de fazer um excelente trabalho é amar o que você faz.”

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de julho de 2022.



Vanderlei Eustáquio Ferreira
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2022

Matéria lida em Plenário – 25ª Reunião Ordinária – 02/08/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 02 de agosto de 2022.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Título de Jovem Empreendedor em 2022.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de Julho de 2022.


ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 02 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 048/2022 - Concede o Título Jovem Empreendedor.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título jovem empreendedor.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

PORTARIA CMC 142/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Eduardo Ladislau Marques, Edonias Clementino de Almeida, Gerson Daniel de Deus, Igor Jonas Souza Costa e Patrícia Fernandes Monteiro** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, com o **TÍTULO DE JOVEM EMPREENDEODR**, para o Sr. SAMUEL HENRIQUE OLIVEIRA SILVA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de 08 de 2022.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 142/2022

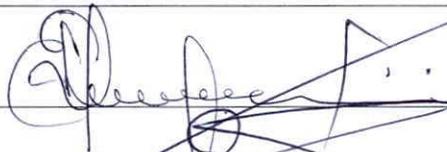
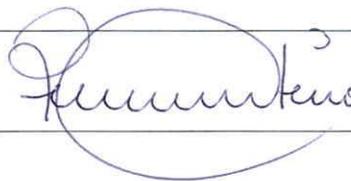
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2022 – Concede o Título de Jovem Empreendedor – Sr. Samuel Henrique Oliveira Silva.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Jovem Empreendedor ao Sr. Samuel Henrique Oliveira Silva.

O Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira apresentou justificativa à homenagem.

Somos **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto.

Eduardo Ladislau Marques	
Edonias Clementino de Almeida	
Gerson Daniel de Deus	
Igor Jonas Souza Costa	
Patrícia Fernandes Monteiro	

Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2022 - Concede Prêmio Jovem Empreendedor ao Sr. Samuel Henrique Oliveira Silva.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2022, de autoria do Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patricia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.521/2022

CONCEDE “PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR”

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Prêmio “JOVEM EMPREENDEDOR” ao Sr. **Samuel Henrique Oliveira Silva**.

Artigo 2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR